

**DECRETO Nº 1.614/20**

Cajati (SP), 03 de Julho de 2020.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1763 de 03/07/2020.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito especial** no valor de R\$ **99.985,00** (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0028.2062</b>	<b>CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	761	99.985,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>99.985,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração da Proposta Nº 13833.213000/1200-01 junto ao Ministério da Saúde no valor total de **R\$ 99.985,00** (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 03 de julho de 2020.



**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Departamento de Administração